

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****REVOGADO****PORTARIA Nº 552, DE 21 DE JULHO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 4º da Portaria nº 429, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia:

Luiz Antonio Rodrigues Elias, - Secretário Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia, que o presidirá;
Glaucus Oliva, - Presidente do CNPq;
Glaucio Antonio Truzzi Arbix, - Presidente da FINEP;
Manoel Barral Netto, - Diretor de Cooperação Institucional;

Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo, Diretor de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais do CNPq;
Paulo Sérgio Lacerda Beirão, - Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq;

Roberto Vermulm, - Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da FINEP;

Mariano Francisco Laplane, - Presidente do CGEE;
Jorge Almeida Guimarães, - Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do Ministério da Educação;

Carlos Augusto Graboys Gadelha, Secretário de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos-SCTIE, do Ministério da Saúde;

João Carlos Ferraz, Diretor do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

Carlos Tadeu Fraga, - representante da Petrobrás, do Ministério de Minas e Energia,

Carlos Henrique de Brito Cruz, - representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP,

Ruy Garcia Marques, - representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ;

Mário Neto Borges, - representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG;

Ubiratam Holanda Bezerra, - representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA;

Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, - representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM;

Sérgio Luiz Gargioni, - representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina-FAPESC;

Celso Pinto de Melo, - representante da comunidade científica e tecnológica;

Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, - representante da comunidade científica e tecnológica;

Otávio Guilherme Velho, - representante da comunidade científica e tecnológica;

Eduardo Moacyr Krieger, - representante da comunidade científica e tecnológica;

Herman Chaimovich Guralnik, - representante da comunidade científica e tecnológica;

Marco Antonio Zago, - representante da comunidade científica e tecnológica;

José Ellis Ripper Filho - representante do setor empresarial;

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, - representante do setor empresarial.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias MCT 456/2008 e 588/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de julho de 2011

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do MCT, integrar a delegação brasileira que acompanhará o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, a Reunião de coordenação na Embaixada do Brasil em Montevidéu e Seminário Diálogo Brasil - Uruguai em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura, em Montevidéu, Uruguai, no período de 24.07 a 27.07.2011, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

LUCIANA ROCHA MANCINI, Assessora do Ministro, integrar a delegação brasileira que acompanhará o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, a Reunião de coordenação na Embaixada do Brasil em Montevidéu e Seminário Diálogo Brasil - Uruguai em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura, em Montevidéu, Uruguai, no período de 24.07 a 27.07.2011, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

LUIZ HENRIQUE MOURÃO DO CANTO PEREIRA, Coordenador Geral de Biotecnologia e Saúde do MCT, integrar a delegação brasileira que acompanhará o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, a Reunião de coordenação na Embaixada do Brasil em Montevidéu e Seminário Diálogo Brasil - Uruguai em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura, em Montevidéu, Uruguai, no período de 24.07 a 27.07.2011, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

VANIA GOMES DA SILVA, Analista em Ciência e tecnologia do MCT, integrar a delegação brasileira que acompanhará o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, a Reunião de coordenação na Embaixada do Brasil em Montevidéu e Seminário Diálogo Brasil - Uruguai em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura, em Montevidéu, Uruguai, no período de 24.07 a 27.07.2011, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JULHO DE 2011**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 1º da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor FÁBIO MENANI PEREIRA LIMA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II, matrícula SIAPE 1682358, para ter exercício na Representação Regional do Sudeste - RESE, deste Ministério (Processo nº 01200.001969/2011-75).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 67, DE 21 DE JULHO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve publicar a prorrogação de cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, do empregado da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada a este Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDO AMÁLIO DA SILVA

Cargo: Analista

Matrícula: 386

Para: Prefeitura de Niterói

Cargo ocupado: Subsecretário de Regularização Fundiária, SS, da Secretaria Municipal de Habitação

Período da prorrogação: 06.11.2010 a 06.11.2011

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 2004

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 01200.004591/2010-81

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do empregado no órgão cessionário no período de 6.11.2010, até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

GERSON GALVÃO

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 515 - Exonerar JOANA GUEDES NIN FERREIRA, CPF nº 005.105.707-71, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Centro Técnico Audiovisual, da Diretoria de Programas e Projetos Audiovisuais, da Secretaria do Audiovisual, a contar de 4 de julho de 2011. (Proc. nº 01400.000989/2008-77)

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 516 - Designar GERMANO ANDRADE LADEIRA, CPF nº 946.932.346-72, para exercer o encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor de Programa, código DAS 101.5, da Secretaria-Executiva, atualmente exercido por Cid Blanco Junior, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. (Proc. nº 01400.026387/2011-45)

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 517 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 495, de 13/07/2011, publicada no D.O.U. nº. 134, Seção 2, pág. 8, de 14/07/2011, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidores e indícios de irregularidades constantes no Relatório de Auditoria nº 175509/2006 (2005), item 10.1.1.8, referente à análise do processo de contratação nº 01400.005568/2004-17, sem prejuízo de se identificar o envolvimento de outros agentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 518 - Art. 1º. Designar DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1094362 - CPF nº 270.991.801-34, do Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte, FRANCISCA LA SALETE PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, matrícula SIAPE nº 0130082 - CPF nº 149.553.691-20, do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ALVARO CAETANO DE ABREU DA SILVA ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1583161 - CPF. 076.310.467-19, do quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº. 01400.005568/2004-17, referentes ao Relatório de Auditoria nº. 175509/2006 (Constatação nº. 10.4.2.1), da Secretaria Federal de Controle Interno, Acordãos nº. 947/2008- Plenário e nº. 1743/20110- Segunda Câmara, do Tribunal de contas da União, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. Designar DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1094362 - CPF nº 270.991.801-34, do Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte, FRANCISCA LA SALETE PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, matrícula SIAPE nº 0130082 - CPF nº 149.553.691-20, do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ALVARO CAETANO DE ABREU DA SILVA ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1583161 - CPF. 076.310.467-19, do quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Relatório de Auditoria nº. 175509/2006 (Constatação nº. 10.1.1.8), da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT